

DATA DA LEITURA: 05/11/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SES)/CE						
CODIGO UASG: 943001 - ID 4296		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº: 24001.033307/2024-21		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241049 – SES/COEXE						
ABERTURA 12/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		13.21.5 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + RG + BULA + CARTA DE CREDENCIAMENTO PRAZO DE 24 HORAS						
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		https://www.comprasnet.gov.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.2.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								
10.2.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			14.7.6	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
10.4.1.1	CNPJ. Cod: 6	X			19.1	ESTIMADO R\$ 449.091,10	X			
10.4.1.4	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.4.1.3	CERT. FEDERAL	X			13.21.6.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.4.1.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.21.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.4.1.3	CERT. MUNICIPAL	X			13.21.6.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.4.1.2	CIM	X			13.21.6.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
10.4.1.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
10.4.1.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PG 30	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				13.21.6.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.5.1.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			13.21.6.4	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO									
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.3.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.21.6.6.	BULA	VENCEDOR			
10.3.5	AFE COMUM - ANVISA	X			10.1.21	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
10.3.5	AFE COMUM - DOU	X			12.1.5	APLICAR CAP NOS ITENS DE DEMANDA JUDICIAIS (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10) E DEMONSTRAR A DEDUÇÃO NA PROPOSTA	PROPOSTA			
10.3.5	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.1.6	Convênio ICMS 87/02 e 162/94 CONFAZ nos itens 05, 07 e 09	PROPOSTA			
10.3.5	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.10	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SES)/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
10.3.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.112.1.4. Caso a Secretaria da Saúde verifique no momento da análise da proposta que não foi utilizada a lista da CMED para a adequação dos descontos CAP, solicitará ao pregoeiro que negocie o preço com a licitante para que atenda a Resolução nº 4/2006. Caso a licitante se recuse a adequar a sua proposta, será desclassificada, estando sujeito às sanções previstas neste edital. 12.1.5. Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do presente edital são destinados ao atendimento de pacientes através de mandado judicial, previstos na Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM/13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário./13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação.11.4. Após a entrega dos documentos para habilitação e/ou proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021. O licitante deverá enviar os documentos complementares via sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação, salvo prazo diferente estabelecido em Regulamento Interno da entidade promotora da licitação./ 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação o realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.				
14.1. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.4.1.6/14.7.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
14.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
21.3	BANCO BRADESCO	X								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	SECRETARIA DA SAÚDE (SES)/CE	X				telefone de nº (85)3459-6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SES)/CE	X				RECEB. NOME:	EM:			